



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços técnicos administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, junto ao fisco federal, e consultoria junto aos departamentos de contabilidade, tesouraria e recursos humanos, quanto as normas tributarias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-Social, EFDReinf, DCTFWeb, Folha de Pagamento e Sicap/AP.

Janeiro 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



FIS.: 30

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

02 de janeiro de 2026.

"Declara a situação de Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação serviços técnicos administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, junto ao fisco federal, e consultoria junto aos departamentos de contabilidade, tesouraria e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-Social, EFDReinf, DCTFWeb, Folha de Pagamento e Sicap/AP".

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

Considerando o Decreto 8373/2014 institui o E-Social que é um projeto do governo federal, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS e tem o dever de atender ao E-Social todo aquele que contratar prestador de serviço, pessoa física e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica, por força da legislação pertinente, está obrigado a enviar informações decorrentes desse fato por meio do E-Social. Então a justificativa de contratação é a obrigatoriedade de informar ao governo dados do órgão e dos servidores e trabalhadores que lhes prestam serviços, independente da categoria, se efetivo, contratado, nomeado ou gestor público, todos precisaram ser informados, logo a contratação da assessoria se justifica para a orientação correta dos leiautes e suas validações e regras exigidos pelos manuais do E-Social.

Considerando a necessidade surge da complexidade e constante atualização das legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, que exigem conhecimento técnico especializado para o correto processamento das informações e o cumprimento das obrigações acessórias. A ausência de uma assessoria especializada pode acarretar em erros, autuações e prejuízos financeiros para a Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028

Fis.: 91
8



Considerando que a contratação visa garantir o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, através de suporte técnico especializado nos principais sistemas de gestão pública, evitando erros, autuações e garantindo a transparência e a legalidade dos atos praticados.

Considerando ainda que a contratação visa o suporte técnico ao setor de RH e financeiro da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, com o propósito de realizar uma gestão eficaz, transparente e participativa, para dar cumprimento as diversas rotinas, procedimentos e pela elaboração das obrigações acessórias trabalhistas, previdenciárias e fiscais inerentes a folha de pagamento em principal as obrigações digitais que são impostas pelo TCE/TO e demais órgãos governamentais.

Considerando a planilha orçamentária evidenciando o valor máximo para contratação, recepcionado pela Lei 14.133/21;

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) contratos firmados por outros órgãos públicos, e 03 (três) orçamento direto com empresa do ramo pertinente ao objeto, consequentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **WC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 59.042.909/0001-55, com o valor total de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, abaixo do valor médio estimado.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei Federal n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação serviços técnicos administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, junto ao fisco federal, e consultoria junto aos departamentos de contabilidade, tesouraria e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-Social, EFDReinf, DCTFWeb, Folha de Pagamento e Sicap/AP, mediante contratação direta da empresa: **WC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



Fls.: 94

59.042.909/0001-55, sediada na Av. Praiã, S/Nº, Qd. 62, Lt. 03, Bairro: Centro, São Salvador do Tocantins/TO, CEP: 77.368-00, representada pelo Senhor Wilson Carvalho de Amorim, brasileiro, contador, portador do CPF nº. 959.341.541-68, com o valor total de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025.

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Salvador do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Andre Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



93
TS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

A Comissão de Licitação do Município de São Salvador do Tocantins, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços técnicos administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, junto ao fisco federal, e consultoria junto aos departamentos de contabilidade, tesouraria e recursos humanos, quanto as normas tributarias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-Social, EFDReinf, DCTFWeb, Folha de Pagamento e Sicap/AP.

CONTRATADA: EMPRESA **WC ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 59.042.909/0001-55, sediada na Av. Praião, S/Nº, Qd. 62, Lt. 03, Bairro: Centro, São Salvador do Tocantins/TO, CEP: 77.368-00, representada pelo Senhor Wilson Carvalho De Amorim.

DOTAÇÃO:

ORGÃO: PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCATINS-TO

ELEMENTO: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.0000.00000 1.701.0000.00000 1.704.0000.00000 1.709.0000.00000 1.710.0000.00000
1.750.0000.00000 1.755.0000.00000

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da lei n. 14.133/2.021 e Decreto Federal nº 12.807/2025;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Senhor Prefeito Municipal.

São Salvador do Tocantins/TO, 02 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Andre Miguel Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.
São Salvador do Tocantins/TO, 02/01/2026.

Charles Evilácio Barbosa
Secretário Municipal de Administração